



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

TERÇA-FEIRA

04/08/2026

Nº 5045 | EXTRA OFICIAL

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
---	---

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Primeiro Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Segundo Vice-Presidente: Edu Laudi Pascoski - Itanhangá

Terceiro Vice-Presidente: Thiago Castellan Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Thiago Timo Oliveira - Torixoréu

Tesoureira Geral: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cênio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
DECRETO N° 156, DE 3 DE AGOSTO DE 2026**

DECRETO N° 156, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Altera a nomenclatura e atribuições do cargo de Chefe de Apoio Administrativo e Engenharia integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, *caput*, inciso VIII, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, por meio do Memorando 1Doc n° 16.839/2026, e considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a nomenclatura do cargo de **Chefe de Apoio Administrativo e Engenharia**, integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, passando a denominar-se **Chefe de Agricultura Familiar**, mantendo-se o vínculo com a referida Secretaria, tendo as seguintes atribuições:

I - planejar, orientar e supervisionar o funcionamento eficaz das atividades da Coordenadoria de Agricultura Familiar, promovendo a organização dos serviços, da documentação, do atendimento ao público e do suporte às ações técnicas desenvolvidas pelo setor;

II - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades administrativas da Coordenadoria, garantindo a eficiência dos processos internos e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

III - coordenar os serviços de protocolo, recebimento, conferência, tramitação, arquivamento e controle de documentos, processos administrativos e expedientes relacionados às atividades da Coordenadoria;

IV - promover a organização e manutenção atualizados dos cadastros, registros, bancos de dados e demais sistemas de informações referentes aos agricultores familiares, associações, cooperativas, programas, projetos e ações desenvolvidas pelo Município;

V - prestar atendimento ao público, orientando agricultores familiares, associações, cooperativas e demais interessados quanto aos serviços, programas, projetos e políticas públicas disponibilizados pela Coordenadoria, realizando os encaminhamentos necessários;

VI - orientar e auxiliar na elaboração de relatórios, pareceres, ofícios, memorandos, correspondências, termos de referência, planos de trabalho e demais documentos administrativos relacionados às atividades da Coordenadoria;

VII - acompanhar a execução administrativa dos programas, convênios, termos de cooperação, contratos e demais instrumentos firmados pelo Município relacionados à agricultura familiar, comunicando ao superior imediato a necessidade de providências quanto aos prazos, vigências e cumprimento das obrigações;

VIII - controlar o patrimônio, os materiais de consumo, equipamentos, veículos e demais bens vinculados à Coordenadoria, promovendo o adequado controle, conservação e solicitação de reposição quando necessário;

IX - acompanhar os processos de aquisição de bens, materiais, insumos, equipamentos e contratação de serviços necessários ao funcionamento da Coordenadoria, elaborando as solicitações administrativas pertinentes;

X - coordenar a organização administrativa de cursos, palestras, capacitações, reuniões, feiras, dias de campo, exposições, programas e demais eventos promovidos pela Coordenadoria de Agricultura Familiar;

XI - auxiliar e acompanhar a elaboração de projetos, programas, planos de ação e instrumentos de planejamento voltados ao fortalecimento da agricultura familiar, em conjunto com a equipe técnica da Coordenadoria;

XII - acompanhar a alimentação dos sistemas informatizados, cadastros governamentais e demais plataformas utilizadas na execução das políticas públicas voltadas à agricultura familiar;

XIII - zelar pela observância da legislação federal, estadual e municipal aplicável às atividades administrativas da Coordenadoria, bem como pelo cumprimento das normas internas da Administração Pública;

XIV - promover a implantação e o aperfeiçoamento de fluxos, rotinas e procedimentos administrativos, buscando maior eficiência, economicidade e qualidade na prestação dos serviços públicos;

XV - elaborar relatórios periódicos das atividades administrativas desenvolvidas pela Coordenadoria, fornecendo informações para subsidiar a tomada de decisões da Administração Municipal;

XVI - planejar, coordenar, supervisionar, avaliar e fiscalizar as atividades dos servidores que estiverem sob sua responsabilidade;

XVII - executar outras atribuições determinadas pelo superior imediato, compatíveis com a natureza do cargo e afetas à sua área de atuação.

Art. 2° O cargo de Chefe de Agricultura Familiar passa a integrar o Anexo I da Lei Complementar n° 21, de 8 de abril de 2009.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis, 3 de agosto de 2026.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal

PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES OLSSON

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I Quadro Geral dos Órgãos e

Cargos em Comissão/Agentes Políticos da Estrutura Administrativa

Cargo	Quantidade de vagas	Salário
GOVERNO MUNICIPAL		
Prefeito(a)	1	R\$ 38.407,72
Vice-Prefeito(a)	1	R\$ 19.203,85
Controlador(a)	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	3	R\$ 11.155,99
Coordenador(a) de Gabinete	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento de Comunicação	1	R\$ 7.206,06
Ouvidor(a) Municipal	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Gabinete do Governo Municipal	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Gabinete	1	R\$ 4.746,83
Assistente de Comunicação	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Secretário Municipal de Administração	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Recursos Humanos	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Legislação e Contratos	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) Executivo do Procon	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Parcerias	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do E-social	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Convênios	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Tecnologia	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Patrimônio	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Conciliação do Procon	2	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Segurança do Trabalho	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Administração Sistêmica	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	2	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Licitação	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Compras	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Bens Móveis	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Almoxarifado	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio em Tecnologia	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Departamento de Compras	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Conciliação	1	R\$ 4.746,83
Assistente Administrativo	1	R\$ 3.425,20
Assistente de Divisão Administrativa	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Secretário(a) Municipal de Saúde	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Coordenador(a) Administrativo(a)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Saúde Bucal e Vigilâncias em Saúde	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) da Atenção Primária	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Licitação e Compras	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Atenção Básica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Vigilância Ambiental	1	R\$ 7.206,06
Diretor de Apoio Administrativo	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Recursos e Convênios	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Administração e Finanças	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Unidade de Saúde	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Manutenção e Logística	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Gabinete	1	R\$ 4.746,83
Assistente Administrativo da Saúde	1	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Secretário(a) Municipal	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Planejamento e Projetos	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Gestão Contábil	1	R\$ 9.700,83
Assessor(a) de Planejamento Orçamentário	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) do Departamento Financeiro e Tesouraria	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Executivo(a) de Finanças	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Apoio Administrativo e Financeiro	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Conformidade e Liquidação de Despesa	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio Tributário	1	R\$ 4.746,83
Chefe Administrativo de Finanças	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Arquivo e Cadastro Tributário	1	R\$ 4.746,83

Chefe da Divisão de Dívida Ativa	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Sala do Empreendedor	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
Secretário(a) Municipal	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) de Infraestrutura	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Oficina Mecânica	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) Análises de Pavimentação Asfáltica	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Pavimentação e Infraestrutura Viária	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) do Departamento de Água de Campo Novo do Parecis (DAP)	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Obras	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Divisão e Manutenção Elétrica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Operacional de Elétrica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Administrativo(a) de Infraestrutura	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Manutenção Asfáltica	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Processos Administrativos	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Compras de Oficina	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Planejamento e Gestão de Obras Públicas	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Fiscalização e Controle de Projetos	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Controle e Análise Química da Água	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Assessor(a) de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Assessor(a) Administrativo de Infraestrutura	1	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Secretário(a) Municipal de Assistência Social	1	R\$ 16.183,00
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Coordenador(a) de Assistência Social	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Habitação e Vigilância Socioassistencial	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Administrativo e Financeiro	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Proteção Social de Alta Complexidade	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Proteção Social Básica - Cras	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão do Sistema Nacional de Emprego - SINE	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo - Assistência Social	10	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio à Criança e Adolescente	1	R\$ 4.746,83
Assistente Administrativo - Assistência Social	6	R\$ 3.425,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
Secretário(a) Municipal de Esportes e Lazer	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) do Departamento de Administração	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) Esportivo(a)	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Projetos Esportivos e de Lazer	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio ao Desporto	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Desporto	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio Administrativo de Eventos Esportivos	1	R\$ 4.746,83
Treinador(a) Desportivo(a) Multidisciplinar	12	R\$ 5.491,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
Secretário(a) Municipal de Cultura	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) do Departamento de Oficinas Culturais	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Projetos e Eventos	1	R\$ 7.206,06
Maestro	1	R\$ 6.473,17
Chefe da Divisão de Infraestrutura Cultural	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa	1	R\$ 4.746,83
Instrutor(a) de Oficina de Artes	11	R\$ 3.237,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) do Sistema de Inspeção Municipal (SIM)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Agricultura Familiar	1	R\$ 9.700,83
Diretor(a) de Serviços Cemiteriais	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Paisagismo	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) de Desenvolvimento Urbano e Aprovação de Projetos	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Apoio de Divisão de Engenharia Civil	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Apoio de Fiscalização e Licenciamento de Obras	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Agricultura Familiar	1	R\$ 4.746,83
Chefe da Divisão de Serviços Gerais	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Limpeza Urbana	1	R\$ 4.746,83
Analista de Meio Ambiente	3	R\$ 4.746,83
Fiscal de Meio Ambiente	2	R\$ 4.746,83
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Secretário(a) Municipal de Educação	1	R\$ 16.183,00
Coordenador(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)	1	R\$ 9.700,83
Coordenador(a) de Transporte Escolar	1	R\$ 9.700,83
Assessor(a) Jurídico(a)	1	R\$ 10.816,36
Diretor(a) do Departamento Administrativo	1	R\$ 7.206,06
Diretor(a) do Departamento de Educação Indígena	1	R\$ 7.206,06
Chefe de Recursos Humanos	1	R\$ 4.746,83
Chefe de Escrituração e Processo Escolar	1	R\$ 4.746,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Secretário(a) Municipal de Cultura e Turismo	1	R\$ 16.183,00
Diretor(a) de Promoção, Desenvolvimento e Infraestrutura Turística	1	R\$ 7.206,06
Diretor (a) de Promoção de Eventos Turísticos	1	R\$ 7.206,06
Chefe da Divisão de Planejamento e Fomento ao Turismo	1	R\$ 4.746,83
Chefe do Centro de Atendimento ao Turista (CAT)	1	R\$ 4.746,83

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

